

TRADUÇÃO

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA APRESENTADA PELA DEPUTADA À ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA, KWAN TSUI HANG**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança, a Autoridade Monetária de Macau apresenta a seguinte resposta à interpelação escrita, de 4 de Junho de 2014, da Sra. Deputada Kwan Tsui Hang, enviada a coberto do ofício n.º 483/E401/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa:

- 1. No que respeita aos prejuízos dos titulares dos cartões bancários, em resultado dos casos suspeitos em que os seus dados foram furtados através das máquinas automáticas para levantamento de dinheiro (máquinas ATM) e com o aproveitamento dos programas de vírus do computador, a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) tomou, de imediato, providências e contactou a Polícia Judiciária e os respectivos bancos, para efeitos de acompanhamento estreito desse incidente, bem como emitiu um aviso a solicitar aos bancos locais o reforço rigoroso da monitorização e inspeções, junto das máquinas ATM, para verificar, periodicamente, se existem ou não falhas dos “hardwares” ou “softwares” das máquinas em causa e fortalecer as medidas preventivas, de modo a evitar que casos semelhantes voltem a ocorrer, bem como para acelerar o andamento de substituição por cartões com “chip”, suspender a função de levantamento no exterior, particularmente, nos países ou regiões de risco elevado, contactar, activamente, os clientes eventualmente afectados e alertar os titulares dos referidos cartões no sentido de os guardarem apropriadamente e alterarem oportunamente a senha em uso.*
- 2. Após ocorrência deste incidente, os bancos envolvidos tomaram, de maneira célere, uma série de medidas correctivas, nomeadamente, substituição de todas as máquinas “ATM” suspeitas de terem sido “invadidas” pelos delinquentes, nova instalação do sistema operacional, reforço do pessoal inspector, observação das gravações do CCTV, redução do valor limite do dinheiro a levantar no exterior, suspensão temporária da função de levantamento no exterior, particularmente, nos países ou regiões de risco elevado, entre outras. Adicionalmente, os bancos solicitaram, de imediato, às empresas produtoras das máquinas ATM a nomeação de peritos para se deslocarem a Macau para efeitos, por um lado, da realização de testes e análises “in-loco”, relativamente aos procedimentos de segurança e ao sistema de encriptação e,*

TRADUÇÃO

por outro, da prestação de assistência à investigação da Polícia Judiciária. Por sua vez, do ponto de vista da prevenção de crimes, a Polícia Judiciária intensificou contactos e cooperação com a AMCM e os bancos envolvidos, com oportuna prestação de informações.

- 3. No que concerne ao furto dos dados dos cartões bancários, a Polícia Judiciária tem adoptado medidas eficazes de diversas naturezas, de modo a reforçar o rastreamento desses casos. Por outro lado, a Polícia Judiciária irá divulgar, atempadamente, informações relativas ao caso, de modo a chamar a atenção da sociedade em geral e a prevenir a ocorrência futura de tais casos.*
- 4. Em relação ao processo de substituição dos cartões com “chip”, todos os bancos emissores de cartões estão a avançar o processo, de harmonia com as exigências impostas pela AMCM. Com base no andamento actual, pode haver um pequeno número de bancos que, eventualmente, não tenha terminado a substituição de todos os cartões de débito, até 30 de Junho do ano corrente, o que se deve principalmente à não substituição atempada de cartões, pelos seus titulares, de acordo com a notificação de banco, à emigração dos titulares para o exterior ou à desactualização de dados de contacto. Por seu turno, para além do apelo feito, no mês passado, na sessão trimestral da Associação de Bancos de Macau, sobre a aceleração do andamento de substituição de cartões, a AMCM dirigirá, oficialmente, em 20 do corrente, ofícios a solicitar à aceleração da mesma.*
- 5. A supervisão das actividades de banco electrónico tem merecido sempre a atenção da AMCM, a qual consiste na elaboração de medidas de supervisão, que digam respeito ao sistema informático dos bancos, às actividades bancárias, através de “telemóvel” e “on-line”, aos aparelhos de máquinas ATM e de prestação de auto-serviços, bem como aos cartões bancários, entre outros. Após a ocorrência do incidente em que os dados dos cartões bancários foram furtados, a AMCM emitiu vários avisos aos bancos, no sentido de lhes solicitar o reforço das respectivas medidas de segurança. Para além da emissão, em 2008, da “Directiva sobre Gestão do Risco de Banco Electrónico”, pela qual são definidas disposições gerais para a gestão do risco das actividades de banco electrónico, foi solicitada aos bancos a realização bianual de uma avaliação independente sobre o seu sistema de actividades de banco electrónico. Além da supervisão contínua, foi contratada, ainda este ano, pela AMCM uma*

TRADUÇÃO

empresa especialista de consultadoria para realização de uma análise temática sobre as actividades de banco electrónico de todos os bancos locais, com o objectivo de avaliar o grau de eficácia dos bancos, em matéria de gestão do risco das actividades bancárias. Por outro lado, a AMCM, além de ter emitido alertas de riscos, sobre os incidentes ocorridos em Macau, divulgou, de igual modo, aos bancos, informações obtidas por outras vias, de carácter sugestivo sobre acidentes de segurança, ou solicitou aos mesmos a adopção de providências vocacionadas para o reforço da gestão do risco.

- 6. Por último, a AMCM volta a apelar aos titulares dos cartões, para que sejam sensibilizados sobre os riscos da sua utilização, no sentido de harmonizar, de forma activa, com os requisitos a implementar quanto à gestão do risco, e de guardar e utilizar, adequadamente, os cartões bancários, alterando, oportunamente, a respectiva senha.*

*Autoridade Monetária de Macau
Pel'O Conselho de Administração*

*Anselmo Teng
Presidente*

Aos 3 de Julho de 2014